

Políticas Públicas

PNPCT

Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

- A PNPCT reafirma a importância do conhecimento, da valorização e do respeito à diversidade socioambiental do País. Promove o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais.

Saiba mais:

- Decreto N° 6.040/2007
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm
- www.mds.gov.br/segurancaalimentar/povosecomunidadestradicionais

CNPCT

Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e das Comunidades Tradicionais

- Coordenar a elaboração e a implementação de uma Política Nacional voltada para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, estabelecendo princípios e diretrizes para políticas públicas relevantes no âmbito do Governo Federal e dos demais níveis de Governo;
- Propor e orientar as ações necessárias para a articulação, execução e consolidação de políticas públicas relevantes para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, estimulando a descentralização da execução destas ações e a participação da sociedade civil, com especial atenção ao atendimento das situações que exijam providências especiais ou de caráter emergencial;
- Identificar a necessidade e propor a criação ou modificação de instrumentos necessários à boa implementação de políticas públicas relevantes para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais;
- Identificar, propor e estimular ações de capacitação de recursos humanos, fortalecimento institucional e sensibilização, voltadas tanto para o poder público, quanto para a sociedade civil visando o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais;
- Promover debates e consultas públicas sobre os temas relacionados à formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

PCTs estão representadas em 15 categorias eleitas pelos participantes que se auto identificam

- Sertanejos
- Seringueiros
- Comunidades de Fundo de Pasto
- Quilombolas
- Agroextrativistas da Amazônia
- Faxinais
- Pescadores Artesanais
- Povo de Terreiro
- Ciganos
- Pomeranos
- Indígenas
- Pantaneiras
- Quebradeiras de Coco
- Caiçaras
- Gerazeiros

Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade - Plano da Sociobio

- O Plano da Sociobio fortalece e integra ações, numa estratégia de estruturação de mercados sustentáveis para os produtos da Sociobiodiversidade, com atuação nacional, regional e local.
- É fruto de um processo coletivo, com participação dos povos e comunidades tradicionais, sociedade civil, empresas e governo.

Saiba mais:

- Portaria Interministerial N°239/2009 – MDA/MMA/MDS
- www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/planonacionaldepromoodosprodutosdasociobiodiversidade

Praça da Sociobiodiversidade

- É uma estratégia do Plano da Sociobio para a promoção comercial de produtos orgânicos ou oriundos de manejo sustentável que respeitam questões ambientais e sociais.
- É um local itinerante de exposição, comercialização e diálogo com consumidores, empresários, formadores de opinião, imprensa e população criado para ampliar a divulgação de produtos e serviços de diversos biomas.
- Tem como princípios:
 - 1.** Sustentabilidade econômica para empresas e empreendimentos, firmando relações comerciais transparentes e de cooperação entre todos os elos das cadeias produtivas;
 - 2.** A sustentabilidade social das populações que vivem em cada bioma brasileiro e de reconhecimento junto ao público consumidor;
 - 3.** A sustentabilidade ambiental através de processo de gestão do uso de recursos naturais;
 - 4.** A geração de trabalho e renda para os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Produtos da Sociobiodiversidade

- São os bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou beneficiadas) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares.
- Estes produtos promovem a manutenção e a valorização de práticas e saberes tradicionais, gerando renda e promovendo a melhoria da qualidade de vida e do ambiente dessas comunidades.
- Representam oportunidades para o investimento em negócios sustentáveis e em inovações de produtos em diversas áreas:
 1. Alimentos
 2. Cosméticos
 3. Medicamentos
 4. Moda
 5. Decoração
 6. Ecoturismo
 7. Serviços

APLs

Arranjos Produtivos Locais

- O Plano da Sociobiodiversidade atua localmente, por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), um agrupamento de empreendimentos de um mesmo ramo localizado em um mesmo território, com articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com os demais atores locais.
- Em todo o Brasil são reconhecidos 18 APLs, que envolvem mais de 16 espécies da sociobiodiversidade.
- Os APLs estão inseridos nos biomas Cerrado, Caatinga, Mata dos Cocais, Mata Atlântica e Amazônia, incluindo em seus territórios povos e comunidades tradicionais e agriculturas familiares.

Exemplo: Amazônia

1. Borracha – Vale do Acre - AC
2. Castanha – Sul do Amazonas - AM
3. Piaçaba – Alto e médio Rio Negro - AM
4. Castanha – Oriximiná - PA
5. Açaí e Andiroba – Ilha do Marajó – PA
6. Óleo de Andiroba e Copaíba – Br 163 – PA

PNAPO

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

- A PNAPO tem o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.
- Transição agroecológica – É o processo gradual de mudança de práticas e de manejo dos agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológicas.

Saiba mais:

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm
- Decreto N° 7.794.

PAA

Programa de Aquisição de Alimentos

- O PAA propicia aquisição de alimentos de agricultores familiares a preços compatíveis com o mercado. Os produtos são destinados a entidades assistenciais, governo e famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se, também, de um mercado institucional, onde o agricultor pode comercializar diretamente sua produção.

Saiba mais:

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm
- Decreto N° 7.775/2003

PRONAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

- O PRONAF financia projetos individuais e coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentamentos da reforma agrária.
- O programa mantém as taxas de juros mais baixas entre os financiamentos rurais. Em contrapartida, afere as menores taxas de inadimplência entre os sistemas de créditos do País.

Saiba mais:

- <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/institucional/decretopronaf>
- DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996

PNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

- O PNAE consiste na utilização de no mínimo, 30% dos recursos repassados para alimentação escolar na compra de produtos da agricultura familiar, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

Saiba mais:

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm

PMCF

Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar

- O PMCF foi criado para coordenar ações de gestão e incentivos ao manejo florestal sustentável. É voltado para povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que tiram sua subsistência das florestas.
- Oferece capacitação, apoio técnico e recursos financeiros, de modo a organizar a retirada de madeira e dos produtos florestais não madeireiros sem esgotar a floresta.

Saiba mais:

- www.florestal.gov.br/florestas-comunitarias/programa-federal-de-manejo-florestal-comunitaria-e-familiar
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6874.htm

Assistência Técnica – ATER Rural Extrativista

- As ações de apoio à produção e à garantia de conservação ambiental receberam assistência técnica na Região Norte.
- Em 2013, foi realizada a primeira chamada pública exclusiva para contratação de assistência técnica e extensão rural extrativista, que considera as especificidades da produção e laços de coletividade destas comunidades.

Saiba mais:

- <http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/assistencia-tecnica>